



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 1617/2018

Campo Largo, 29 de Novembro de 2018.

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 1347/2018 e requerimento nº 3450/18, dessa Egrégia Casa de Leis, de autoria da ilustre vereadora Cléa Oliveira, protocolado sob o nº 32287/2018, encaminhamos anexo cópia do parecer da Secretaria Municipal de Educação e Esportes acostado na fls.05.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente:

**Marcelo Puppi**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**Bento Antonio Vidal**  
Presidente da Câmara  
Campo Largo – Pr



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Avenida: Pe. Natal Pigatto, 925 – Vila Elizabeth – Campo Largo – Paraná  
Telefone: (041) 3291– 5173 – E-mail: [educacao@campolargo.pr.gov.br](mailto:educacao@campolargo.pr.gov.br)

---

Ofício nº 62/2018

Campo Largo, 28 de novembro de 2018.

**À Secretaria Municipal de Governo**  
**Sra. Denise Slompo**

Em resposta ao Ofício nº 1347/2018, de solicitação da Vereadora Rosicléa Oliveira da Silva, referente a um CENTRO DE RECREAÇÃO PARA CRIANÇAS COM DIAGNÓSTICO DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E MENTAL, a Secretaria Municipal de Educação já cumpre a legislação vigente como a Constituição Federal e a Lei Brasileira de Inclusão, através de programas de atendimentos educacionais especializados que visam o desenvolvimento global da criança com deficiência que ocorrem em Centros Especializados, Salas de Recursos Multifuncionais, Classes Especiais e Escolas Especializadas, em que tais atendimentos já contam com materiais e brinquedos lúdicos adequados às necessidades dos alunos.

Ressaltamos que as escolas e CMEIs também contam em suas estruturas físicas com parques e brinquedos lúdicos para tais práticas.

Sem mais, reiteramos votos de estima e consideração, colocando-nos à inteira disposição para mais informações ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**Cristiano Rigoni**  
Psicólogo CRP - 08407894  
Departamento de Educação Especial

  
**DOROTÉIA A. MERCHIORI STOCO**  
Secretária Municipal de Educação e Esporte